



Ofício nº Exec. 182/2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica Fiscalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 29/2023, do Ver. Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 418/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que verifique as possibilidades de intensificar a fiscalização de bicicletas e bicicletas motorizadas nas calçadas e na contramão da direção.
2. Justifica-se a presente indicação para atender solicitação dos municíipes, que tem reclamado que por falta de fiscalização, está aumentando o número de ciclistas transitando nas calçadas e na contramão de direção.
3. Cabe destacar que o município possui um grande número de bicicletas e bicicletas motorizadas em circulação, a não utilização de itens de segurança e o desrespeito as leis de trânsito tem causados transtornos e oferecido perigo aos pedestres e motoristas podendo causar sérios acidentes.
4. Registrarmos que a intenção não é prejudicar pessoas que utilizam das mesmas para meio de locomoção como ir e vir para trabalhar, esporte ou a lazer, o objetivo é intensificar a fiscalização e combater as irregularidades que representam um grande risco uma vez que em sua maioria são menores de idade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente